



Protocolo: 994499  
Data: 26/06/2024  
Título: ERRATA - PUBLICAÇÃO NUTRIÇÃO 25/06  
Página(s): a

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ERRATA**

**PROCESSO RSU-PRO-2024/01913 - 99/013931/2024**

**Pregão Eletrônico: nº 90456/2024**

Comunicamos que o Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico 90456/2024 - D.O. RIO de 17/06/2024 - nº 60 - 2ª coluna - Pág. 47 - foi alterado, conforme abaixo disposto:

**Onde se lê:**

8.1. A validade dos produtos, obrigatoriamente, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega

**Leia-se:**

8.1. A validade dos produtos, obrigatoriamente, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega. A CONTRATADA poderá fornecer produtos com prazo de validade inferior ao estipulado neste subitem, contudo a mesma deverá justificar previamente a CONTRATANTE.